



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DG Nº 008/2019– CAMPUS VIDEIRA**

**Monitoria para a disciplina de Circuitos Elétricos – Curso de Eletroeletrônica  
Integrado ao Ensino Médio**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Circuitos Elétricos do Curso de Eletroeletrônica na Modalidade Integrado ao Ensino Médio**, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Circuitos Elétricos	01	Estar cursando o Ensino Médio Integrado e ter sido aprovado na disciplina de Circuitos Elétricos com média igual ou superior a 7 (sete)	Vespertino	19 a 21/03/2019

**2. Apresentação do Curso**

Objetivos:

A monitoria pretende aprimorar elementos da prática de ensino de formação de atitudes, hábitos e estratégias nas relações dentro da estrutura escolar. Assim, a monitora terá um caráter prático e possibilitará a maior integração entre o ambiente acadêmico e a realidade do aluno. Tem como objetivos primordiais: a) possibilitar ao aluno a vivência com a prática pedagógica, como uma outra possibilidade de atuação; b) criar caminhos para o desenvolvimento de novas práticas e técnicas aplicáveis ao curso de eletroeletrônica que venham a contribuir para a melhoria do ensino.

**3. Do Curso**

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Circuitos Elétricos, disciplina ofertada no curso de

RDA

Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

<b>Curso</b>	<b>Dias/Horário</b>	<b>Local</b>
Monitoria da disciplina de Circuitos Elétricos	Nas quartas-feiras, das 13:30 às 14:30 horas	Salas do IFC <i>Campus</i> Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **27 de Março de 2019**, com previsão de término no dia **27 de Novembro de 2019**.

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

4.2 São **requisitos** mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar devidamente matriculado no Curso de Eletroeletrônica Integrado;
- b) Ter cursado a disciplina de Circuitos Elétricos e ter obtido média igual ou superior a 7 (sete).

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: **19 a 21/03/2019**

5.2. Horário e Local:

*IFC Campus* Videira, das 8h00min às 19h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula e histórico escolar do Ensino Médio.

#### **6. Da Seleção**

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Circuitos Elétricos** cursada.



RAA



6.2 Será selecionado o(a) candidato que obtiver maior nota na disciplina de Circuitos Elétricos.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **25/03/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

## 7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>19 a 21/03/2019</b>
2	Homologação do aluno selecionado	<b>25/03/2019</b>
3	Início das Aulas	<b>27/03/2019</b>
4	Fim previsto do curso	<b>27/11/2019 (previsão)</b>

## 8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 18 de Março de 2019.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_\_\_/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade): \_\_\_\_\_



RRA